

A naturalização da dominação burguesa em John Locke e sua concepção liberal burguesa da revolução.

Adriano José Borges*

O presente artigo tem como objetivo analisar a concepção liberal burguesa da revolução em John Locke e suas ideologias favoráveis à manutenção da classe burguesa no poder. A proposta é a de compreender que a propriedade privada e o governo não são naturais à existência humana, eles são produzidos historicamente em benefício da classe dominante. No capitalismo esse poder pertence à burguesia que tenta naturalizar a sua dominação através das leis e do governo. Nesse sentido, abordaremos criticamente a concepção ideológica da revolução, da propriedade e do governo em Locke necessárias para a compreensão da sociedade capitalista.

A história da humanidade, como diz Marx, é a história da luta de classes. Desta forma, ao analisar o papel da burguesia percebe-se que ela desempenhou um papel eminentemente revolucionário quando não se encontrava no poder.

Cada etapa da evolução percorrida pela burguesia era acompanhada de um progresso político correspondente. Classe oprimida pelo despotismo feudal, associação armada administrando-se a si própria na comuna; aqui, república urbana independente, ali, terceiro estado, tributário da monarquia; depois, durante o período manufatureiro, contrapeso da nobreza na monarquia feudal ou absoluta, pedra angular das grandes monarquias, a burguesia, desde o estabelecimento da grande indústria e do mercado mundial, conquistou, finalmente, a soberania política exclusiva no Estado representativo moderno. O governo moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa (Marx, 1998, p. 22).

A sua ascensão foi fruto da luta de classe que desempenhou contra as monarquias absolutistas e a nobreza. O controle dos meios de produção a partir da revolução industrial permitiu à burguesia dominar o poder político. Ao ascender ao poder, a burguesia deixa de cumprir o papel “revolucionário”. Para manter e perpetuar o seu domínio essa classe, parafraseando Marx, no *Manifesto Comunista*, cria um mundo a sua imagem e semelhança, ela reproduz as ideologias de dominação como algo natural a ação humana.

* Graduando em história pela Universidade Estadual de Goiás.

É nesse sentido, que a obra *“Segundo tratado sobre o Governo Civil”* de John Locke se torna importante para compreensão da ideologia burguesa de dominação que busca utilizar de certos meios para ocultar as relações de exploração, seja essa pela ideologia do estado, do governo e até pela concepção liberal de revolução. Apesar de Locke não mencionar a palavra revolução em sua obra, a sua concepção está presente. Quando o governo ameaça a propriedade do povo esse tem o direito e dever de destruir o governo. Essa é a concepção de revolução em Locke e pode ser encontra em duas passagens de sua obra.

Cada vez que os legisladores tentam tomar ou destruir a propriedade do povo, ou reduzi-lo à escravidão sob um poder arbitrário, estão se colocando em um estado de guerra contra o povo, que fica, portanto, dispensado de qualquer obediência e é então deixado ao refugio comum que Deus deu a todos os homens contra a força e violência (Locke, 1994, p. 218).

Mas se uma longa sucessão de abusos, prevaricações e fraudes, todas tendendo na mesma direção torna a intenção visível ao povo, e ele não pode deixar de perceber o que o oprime nem de ver o que o espera, não é de se espantar, então, que ele se rebele e tente colocar as rédeas nas mãos de quem possa lhe garantir o fim em si do governo (idem, p. 221).

Portanto, a revolução para Locke é a defesa e a proteção das propriedades. Esse esclarecimento foi necessário para darmos prosseguimento à compreensão da naturalização da dominação burguesa.

Iniciamos com a concepção de revolução do filósofo inglês John Locke, na sua defesa da sociedade civil e sua preservação. Para Locke, a formação da sociedade civil surge do consentimento comum e geral que todos os indivíduos têm em se unir para a proteção das suas propriedades. Cabe ressaltar que o termo propriedade para John Locke não está ligado somente à propriedade privada, mas também a liberdade política, aos bens materiais, ao direito de escolher um governo e o direito à vida. A liberdade política e o direito de escolha do governo estão na concepção de Locke quando ele analisa a necessidade dos indivíduos de protegerem suas propriedades do estado de natureza. Ao deixar o estado de natureza os indivíduos se associam em prol da criação de um governo que protege suas propriedades. O estado de natureza resume no estado sem governo. Nesse estado natural o indivíduo é protetor de sua própria propriedade sendo obrigado a defendê-la de outros homens. Segundo Locke, o homem deixa de viver no estado de natureza para viver em sociedade para ter uma vida confortável, segura e protegida com suas propriedades.

A única maneira pela qual alguém se despoja de sua liberdade natural e se coloca dentro das limitações da sociedade civil é através de acordo com outros homens para se associarem e se unirem em uma comunidade para uma vida confortável, segura e pacífica uns com os outros, desfrutando com segurança de suas propriedades e melhor protegidos contra aqueles que não são daquela comunidade (Locke, 1994, p. 139).

O homem ao sair do estado de natureza para o estado político civil transmite para o governo o direito de legislar a seu favor e a favor da comunidade. O governo tem a obrigatoriedade de proteger a propriedade de seus habitantes, de julgar e punir os que a ameaçam. Por isso, que Locke critica o poder absolutista, o poder real é cheio de interesses pessoais. As monarquias detêm todo o poder, isso impede, segundo Locke, um julgamento justo e imparcial dos assuntos da sociedade ainda mais quando esses assuntos referem-se às propriedades e aos interesses dos indivíduos. Nesse caso as decisões tomadas pela monarquia passam a beneficiar a si própria e não aos homens que constituem a sociedade. O poder real não protege os direitos e a propriedade dos indivíduos, ao contrário esse poder domina e controla qualquer espécie de propriedade, seja ela a liberdade política, a liberdade, a vida ou aos bens materiais. No absolutismo essa situação está condicionada à decisão do rei. Por isso que Locke utiliza Hooker, pensador do século XVI, para aprofundar a sua crítica ao absolutismo:

O poder público de toda sociedade está acima de qualquer indivíduo que vive na mesma sociedade, e o principal uso daquele poder é proporcionar leis a todos que estão sob o seu governo, a cujas leis em tais casos devemos obedecer, a menos que a razão demonstre que a lei da razão ou a lei de Deus ordenam o contrário. (Hooker, apud Locke, 1994, p. 135).

Na sociedade civil o homem passa a se submeter ao poder da maioria, o poder do conjunto da maioria representa a justiça e a razão dessa sociedade, a maioria, por consentimento, delega a um ou grupo de indivíduos a efetivação da lei, que nesse caso é o governo. Esse é o papel do governo para Locke, representar a maioria e proteger suas propriedades de qualquer ameaça interna ou externa.

A ameaça às propriedades é colocada por Locke como ameaça à sociedade civil, nesse ponto cabe aos homens que fazem parte dessa sociedade impedir a destruição de suas propriedades.

O povo aceita viver em sociedade civil para preservação de sua propriedade; é o fim a que se propõem quando escolhem e autorizam um legislativo é que haja leis e regulamentos estabelecidos, que sirvam de proteção e defesa para as propriedades de todos os membros da sociedade, para limitar o poder e moderar a dominação de cada parte e de cada membro da sociedade. Por isso, nunca se poderia imaginar que a sociedade quisesse habilitar o legislativo a destruir o próprio objeto que cada um se propunha a proteger quando a ela se juntou e que o povo teve em vista quando cuidou de escolher seus legisladores; cada vez que o legislativo tentar tomar ou destruir a propriedade do povo, ou reduzi-lo a escravidão sob um poder arbitrário, estão colocando em um estado de guerra contra o povo, que fica, portanto dispensado de qualquer obediência e é então deixado ao refúgio comum que Deus deu a todos os homens contra a força e violência. Sempre que o legislativo transgredir esta regra fundamental da sociedade, e seja por ambição, por medo, por tolice ou por corrupção, tentar dominar a si mesmo ou pôr as mãos em qualquer outro poder absoluto sobre as vidas, as liberdades e os bens do povo, por este abuso de confiança ele confisca o poder que o povo depositou em suas mãos, para fins absolutamente contrários, e o devolve ao povo, que tem o direito de retomar sua liberdade original, e pelo estabelecimento de um novo legislativo (o que ele considerar adequado) promover sua própria segurança e tranqüilidade, que é o objetivo pelo qual estão em sociedade. (idem p. 218)

Esse ponto é o fator principal do conceito de revolução em John Locke. Para o autor a liberdade dos homens de escolher o seu governo que defenda as suas propriedades é primordial para que se viva confortavelmente em sociedade. Quando essa situação é impedida seja pelo próprio governo que se corrompeu e deixou de proteger as propriedades de seus membros, seja pela tirania de um poder absolutista, o povo tem o direito e dever de destruir esse governo e constituir outro que respeite suas propriedades.

Essa concepção de Locke naturaliza a propriedade privada e o governo. Coloca essas ações como sendo o fim natural para toda a humanidade, a proteção de suas propriedades pelo governo. Ao naturalizar as propriedades e o governo Locke restringe as potencialidades humanas dentro da ação de proteção das propriedades e da ação do governo em prol a essas propriedades.

Assim, a concepção de Locke é ideológica quando afirma que o desenvolvimento da sociedade civil é superior às outras sociedades por essa defender as propriedades. Posteriormente, analisaremos o papel das propriedades sobre a sociedade e reafirmaremos a posição ideológica de Locke.

Quando se trata da propriedade privada, ela é criada, segundo Locke, através da ação do trabalho. O trabalho de modificar algo dá ao agente da ação posse sobre o produto

modificado. Seja esse trabalho de extrair uma fruta ou de capturar um animal, ou ação de modificar a terra para produzir alimentos, toda a forma de ação sobre o estado natural permite tornar-se dono desse produto. *“O trabalho de removê-los daquele estado comum em que estavam fixou meu direito de propriedade sobre eles.”* (idem, p 99).

Locke naturaliza a propriedade privada a partir da ação do trabalho. Para Locke ação do trabalho modifica as condições humanas que favorece e beneficia a sua vida. Por isso, que para o autor a propriedade privada é condição para a existência da vida humana. *“As condições da vida humana, que necessita de trabalho e de materiais para serem trabalhados, introduz forçosamente as posses privadas”* (idem, p 102). Essa forma de ver o trabalho como ação individual para obter benefícios individuais deturpa a verdadeira função do trabalho.

Essa deturpação pode ser entendida dentro dos limites do capitalismo, onde o trabalho tem como função a obtenção de lucros por parte da burguesia e a exploração da classe operária. O operário não se reconhece na sua ação de trabalho por que o seu fim não lhe pertence, o produto é estranho ao seu produtor, esse pertence ao capitalista. Essas condições da sociedade capitalista refutam a teoria de Locke de que as condições para a existência da vida humana surgem através do trabalho individual e da propriedade privada. A essência do trabalho é outra, produzir para satisfazer as necessidades humanas, as potencialidades nessa nova forma de trabalho superam as antigas características do trabalho alienado, passa a revigorar o trabalho livre onde o produtor reconhece-se no produto e no seu fim ultimo de satisfação.

A produtividade do trabalho também é justificada por Locke como forma de apropriação, quanto maior a produtividade mais é justificada a sua necessidade de posse, com esse discurso ideológico o autor reafirma os “benefícios” que a propriedade privada produz:

(...) aquele que se apropria da terra por meio de seu trabalho não diminui, mas aumenta a reserva comum da humanidade. Pois as provisões que servem para o sustento da vida humana, produzidas por um acre de terra cercado e cultivado, são dez vezes maiores que aquelas produzidas por um acre de terra de igual riqueza, mas inculta e comum. Por isso, pode se dizer que aquele que cerca a terra e retira dez acres uma abundancia muito maior de produtos para o conforto de sua vida do que retiraria de cem acres incultos, dá na verdade noventa acres à humanidade (idem p. 104).

Assim, para Locke, o trabalho produz a propriedade que adquire valor. É nesse sentido, que o autor defende a ação do governo em prol da propriedade e do direito do indivíduo em tomar posse dela, ele naturaliza a propriedade na ação do trabalho e o governo na defesa das propriedades. Entretanto, Karl Marx na *Crítica da Economia Política* afirmava que é a produção que gera as relações materiais, “... cada forma de produção cria suas próprias relações de direito, formas de governo etc.” (Marx, 2005 p.29), essas formas de regularização da sociedade não são naturais, não ocorre pela simples ação de trabalho que produz a propriedade, como pensa Locke e sim pelas relações dadas concretas dentro da sociedade e de seus modos de produção.

Todavia, a perspectiva de produção privada em Locke somente poderia desenvolver uma concepção de um governo favorável a defesa da propriedade privada. A concepção de que o trabalho agrega valor sobre a mercadoria ou a propriedade não está errada, entretanto no modo de produção capitalista o agente da ação de trabalho não possui a propriedade nem ganha a propriedade e nem os meios de produção com sua força de trabalho. Essa pertence à outra classe. A propriedade pertence à burguesia, fruto da exploração, da expropriação do trabalho do proletariado. Como diz Marx, “os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado” (MARX, 2003 p. 15).

Deste modo, as condições materiais estão dadas, o modo de produção capitalista não permite a aquisição de propriedade de todos os seus cidadãos. Essa situação concreta permite-nos negar, a forma que é colocada por Locke, da aquisição da propriedade. A propriedade surge como roubo da sociedade de classes, a aquisição da propriedade privada não é fruto mediante trabalho de seu dono, ao contrário ela é fruto da expropriação alheia. A extração de mais-valor da burguesia sobre a classe operária produz a propriedade privada. Essa extração é fruto da detenção do capital e dos meios de produção (ferramentas, máquinas e indústrias) adquiridos pela burguesia através da exploração da classe operária. Assim, a propriedade privada como ideologia da necessidade da existência humana passa para o atrofiamiento das potencialidades humanas.

Toda produção é apropriação da natureza pelo indivíduo, no interior e por meio de uma determinada forma de sociedade. Nesse sentido, é tautologia dizer que a propriedade (apropriação) é uma condição da produção. Mas é ridículo saltar daí a uma forma determinada da propriedade, a propriedade

privada, por exemplo, (o que, além disso, pressupõe uma forma antitética, a não propriedade, como condição). A história nos mostra, ao contrário, a propriedade comum (entre os hindus, os eslavos, os antigos celtas etc., por exemplo) como a forma primitiva, forma que, todavia, desempenhou durante muito tempo importante papel sob a figura de propriedade comunal. Nem se trata ainda de colocar a questão se a riqueza se desenvolve melhor sob esta ou sob outra forma de propriedade. Dizer, porém, que não se pode falar de produção, nem, portanto de sociedade onde não existe propriedade, é uma tautologia. Uma apropriação que não se apropria de nada é uma *contradictio in subjecto* (contradição nos termos). (MARX, 2005, p. 29)

Por conseguinte, outra ideologia de Locke é a afirmação da necessidade de um governo representante da sociedade e de suas propriedades. Vimos acima que o papel do governo na concepção desse autor é proteger as propriedades. A revolução para Locke ocorre quando o governo deixa de produzir o seu papel, nesse sentido cabe a população retirá-lo e instituir novo governo que proteja as propriedades. Criticamos essa concepção, como observamos acima, a propriedade privada beneficia somente uma classe, a burguesia, portanto, o governo representante da proteção da propriedade beneficiará somente a detentora da propriedade. Além de o governo adquirir o papel de proteger as propriedades ele reproduz a sociedade de dirigentes e dirigidos, ou seja, mantém a sociedades de classe.

Partindo da perspectiva do proletariado cabe a pergunta, qual a função do governo ou do Estado para a classe operária? Ao analisar o estado desde a sua constituição percebemos que ele está inteiramente ligado ao modo de produção de sua época, desta forma, ligado a uma sociedade de classes, e representando em toda sua história, a classe dominante. Na Grécia antiga o estado era mantido pelos proprietários eram considerados cidadãos aqueles que obtinham propriedades de terra, na sociedade feudal o poder de decisão pertencia ao senhor feudal, no modo de produção capitalista o estado reproduz o poder da burguesia. Portanto, a concepção que chegamos, diferentemente da de Locke, é que o estado surge da divisão de classes e perpetua essa divisão. Tomamos por base a concepção de Viana para afirmar nossa posição.

O poder político é uma relação social de dominação de classe com a mediação da burocracia (organização e classe social). Por isso, o poder político surge com o aparecimento da sociedade de classes. O estado (poder político) não é um fim em si mesmo (embora procure ser), mas sim um meio para atingir determinado fim: manter e reproduzir as relações de produção dominantes. O poder está presente nas relações de produção, pois nelas se manifestam relações de dominação e resistência entre as classes sociais, ou seja, a luta de classes. O estado, portanto, é uma relação

de dominação de classe mediada pela burocracia com o objetivo de manter e reproduzir as relações de produção às quais ele está submetido (VIANA, 2003, p. 9).

Vimos que o estado surge com o aparecimento da sociedade de classe, ele reproduz essa divisão; na sociedade capitalista essa reprodução surge através da ideologia da democracia e da representatividade. Segundo essa ideologia, o governo representa a população que a escolheu através do voto, no caso de Locke, a necessidade de proteção das propriedades dá o consentimento ao surgimento do governo. A necessidade de reafirmar essa idéia constante da representatividade está na tentativa de transferir para o governo o papel de decisão dos nossos destinos. A crença de que é o governo que dirige nossos caminhos em nosso benefício. Todavia, o papel do governo é outro. Ele reproduz e mantém a sociedades de classe, através da burocracia e do poder de seus agentes protetores (polícia, exército, militares) perpetua-se a ideia de dirigentes e dirigidos. Entretanto, a concepção de Locke naturaliza o papel do estado e do governo, essa ideologia contribui para a manutenção da burguesia no poder. Ao ameaçar o poder do Estado ou do governo que protege as propriedades da burguesia, estará ameaçando a própria manutenção da burguesia no poder. Portanto, se o Estado e o governo surgem através da sociedade de classes e perpetua e protege essa relação de dirigentes e dirigidos, cabe à classe operária que é oprimida pelo capital destruir o estado e o governo junto com a destruição da sociedade de classes. Esse é o papel do proletariado perante a situação de exploração que se encontra. Essa é a verdadeira revolução.

Referencias bibliográficas:

LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo civil*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

MARX, Karl. *Para Crítica da Economia Política*. Do Capital. São Paulo: Nova Cultura, 2005.

_____; ENGELS, Friedrich. *Manifesto Comunista*. São Paulo: Boitempo, 1998.

_____. *O Dezoito Brumário de Louis Bonaparte*. São Paulo: Centauro, 2003.

VIANA, Nildo. *Estado, Democracia e Cidadania*. Rio de Janeiro: Achiamé, 2003.